



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 61/2025.

EMENTA: INSTALAÇÃO DE PAINÉIS DE LED PARA SINALIZAÇÃO DE PONTOS TURÍSTICOS DA CIDADE.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: **MARCELO ALMEIDA BARROS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar as seguintes **INDICAÇÕES**:

Indica ao Executivo Municipal a **necessidade de instalação de painéis de LED**, nas imediações do “posto dos motoristas” entrada do Município via BR 101, bem como na entrada da cidade pela rodovia Ricardo Barbieri, **visando a sinalização** dos pontos turísticos da cidade: rotas do “moitão” do sul, pedra das caveiras, rampas de voo livre e demais espaços turísticos da cidade, visando alavancar o turismo local,

JUSTIFICATIVA

O Município de Atílio Vivacqua possui grande potencial turístico, ainda pouco explorado pelo Município e seus munícipes. Realidade esta que vem mudando com os diversos empreendimentos que estão surgindo no interior da cidade.

Imperioso destacar as novidades oriundas da comunidade “Moitão do Sul”, comunidade próxima a famosa “pedra das caveiras”, ponto turístico marcante e muito visitado da cidade. Já existe no local, pousadas, restaurantes, parques de piscinas naturais e fazendas de ecoturismo. Não menos importe, existe também a trilha da “Pedra do Moitão”, onde é praticado o voo livre, bem como as caminhadas religiosas ao cruzeiro da cidade.

Portanto, encaminhamos a indicação ao Executivo Municipal da necessidade evidente desses painéis informativos, visando a melhoria na divulgação do turismo local. Medida essa de interesse público relevante nas melhorias propostas. Além de atender preceitos constitucionais e legais, a medida concretiza políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico local.

Oiência em Sessão

Atílio Vivacqua/ES, 24 de abril de 2025.

Dia 29/04/25

MARCELO ALMEIDA BARROS

Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

Dr. Moacyr Scardua Travaglia

Ass. Jurídico da Mesa Diretora
OAB/ES 12061 CMAV

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”